

**PORTARIA Nº 169/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A Srª. JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. Mat. 151,** servidora efetiva, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado da Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 157 (cento e cinquenta e sete) meses, no valor de R\$ 733,33,00 (setecentos e trinta e três) reais, conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

